



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 023/2024 - REMOVER A SENHORA GÉSSICA DA NOBREGA PEREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER- o(a) senhor(a), **GÉSSICA DA NOBREGA PEREIRA**, lotada na secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com exercícios de suas atividades de ASSISTENTE SOCIAL, para exercer a sua função na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, deste município de Santo André.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 19 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240219032328
Título	PORTARIA GAPRE Nº 023/2024 - REMOVER A SENHORA GÉSSICA DA NOBREGA PEREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/02/2024 15:26
Data/hora autorização	19/02/2024 15:26
Data de circulação	20/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00912, data 20/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/02/2024 — Edição 00912. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240219032328&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 07:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240219032328**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 023/2024 - REMOVER A SENHORA GÉSSICA DA NOBREGA PEREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 19/02/2024 15:26 | **Autorização:** 19/02/2024 15:26 | **Circulação:** 20/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00912, 20/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica determinada a remoção da servidora GÉSSICA DA NOBREGA PEREIRA, Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas funções na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Santo André, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240219032328&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 07:06